



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR COLABORADOR DO  
PROGRAMA EM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UFES**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGENF/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de **18/11/2019 a 29/11/2019** as inscrições da seleção para ingresso no quadro de professor colaborador do PPGENF/CCS/UFES.

### **1. PREÂMBULO**

1.1. O processo de seleção, a que se refere este edital, tem a finalidade de selecionar professores colaboradores para integrar o corpo docente que compõem o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

1.2. São denominados Professores Colaboradores aqueles que contribuem de forma complementar ou eventual para o Programa, seja ministrando disciplinas, orientando dissertações ou colaborando em projetos de pesquisa.

1.3 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para a linha de **Organização e Avaliação dos sistemas de cuidados à saúde**, a qual busca compreender o processo de gestão e organização dos serviços de saúde e de enfermagem referenciados pelas políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde, bem como desenvolver pesquisa, tecnologia e conhecimento sobre processo de trabalho em saúde e em enfermagem, educação permanente, vigilância, planejamento, financiamento e avaliação dos serviços de saúde.

### **2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

As inscrições ocorrerão no período de **18/11/2019 a 29/11/2019**. A documentação deve ser enviada para o e-mail [\*\*ppgenfufes@gmail.com\*\*](mailto:ppgenfufes@gmail.com) no formato pdf. O assunto do e-mail deve ser intitulado: “*Credenciamento PPGENF*”. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.

2.1 Ficha de inscrição (Anexo I);

2.2 Link do currículo lattes.

### **3. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES**

3.1 A produção bibliográfica e técnica que contará para o processo de avaliação será a dos anos 2017 e 2018, não serão pontuados artigos submetidos, somente aceitos ou no prelo;

3.2 O Colegiado julgará, com caráter eliminatório, se o perfil do candidato é compatível com a linha de avaliação e gestão em termos de:

- Área de doutoramento;
- Experiência profissional;
- Linha de pesquisa;
- Área temática da produção;
- Histórico de projetos de pesquisa;
- Histórico de orientação e coorientação de alunos de pós-graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Para fins de inscrição, os candidatos deverão atender, no mínimo, três dos critérios listados acima (3.2). Aqueles que não contemplarem, terão a inscrição indeferida.

3.3 Pontuação mínima a ser computada a partir do currículo lattes, será exclusivamente relacionada à linha de avaliação e gestão:

- a) A produção bibliográfica deverá somar acima de **120** pontos em periódicos Qualis da área de Enfermagem da CAPES no biênio 2017-2018.
- b) A produção técnica deverá somar, pelo menos **28** pontos. A pontuação será realizada conforme os critérios do Documento de Área – Enfermagem e referente ao biênio 2017-2018.

#### **4.0 CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação dos candidatos resultará da soma da pontuação da produção bibliográfica e técnica publicadas no biênio compatível com a linha de pesquisa: **Organização e Avaliação dos sistemas de cuidados à saúde.**

Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima nas duas modalidades de produção, bibliográfica e técnica, serão desclassificados.

4.2 A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.

#### **5.0 RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 10/12/2019, no site do PPGENF.

**Vitória, 18 de Outubro de 2019**

**Cândida Caniçali Primo**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ANEXO I**  
**FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PPGENF**

**1) Identificação do professor**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

**2.1) Se vinculado à UFES**

Matrícula na UFES: \_\_\_\_\_

- Professor do Quadro da UFES  
 Pesquisador / Servidor da UFES  
 Aposentado da UFES

**2.2) Se não vinculado à UFES**

Instituição: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

**3) Critérios para inscrição (mínimo de 3 critérios com comprovação documental)**

- Área de doutoramento relacionada a linha de Organização e Avaliação dos sistemas de cuidados à saúde  
 Experiência profissional  
 Linha de pesquisa  
 Área temática da produção técnica-bibliográfica  
 Histórico de projetos de pesquisa  
 Histórico de orientação e coorientação de alunos de pós-graduação

**4) Outros Programas em que é credenciado**

Instituição	Programa	M*	D*	MP*	Permanente ou Colaborador

(\*) M – Mestrado Acadêmico; D – Doutorado Acadêmico; MP – Mestrado Profissional.

\_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
Assinatura do Docente